



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 12/08/2023


Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 236/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **atendimento Móvel do Procon no Distrito de São Severino**. neste município.

JUSTIFICATIVA: a presente indicação tem o objetivo de facilitar aos moradores do Distrito de São Severino e demais distritos vizinhos, que necessitam muitas vezes utilizar os serviços ofertado ao consumidor pelo Procon, não sendo necessário a sua locomoção até a cidade de Gravatá, proporcionando assim o acesso a informação aos moradores locais vizinhos.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de agosto de 2023.


JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA)
VEREADOR – PSB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br